



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 909
Costa Rica (MS), 22 de Março de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosangela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador - **Ivanildo Ferrari**
Vereador - **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 8608/2013 Costa Rica/MS, 27 de fevereiro de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -CONCEDER, 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora IDAIR INÁCIO COELHO OLIVEIRA, Agente Administrativo, inscrita na matrícula nº. 250937, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2013 a 6 de março de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 27 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8609/2013 Costa Rica/MS, 27 de fevereiro de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -CONCEDER, 6 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor, RUBENS PEREIRA DE LIMA, Professor, inscrito na matrícula nº. 648973, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2013 a 2 de março de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 27 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8610/2013 Costa Rica/MS, 27 de fevereiro de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -CONCEDER, 7 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ESTELA MARA ANDRADE, Professor, inscrita na matrícula nº. 7618778, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 27 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8611/2013 Costa Rica/MS, 27 de fevereiro de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -CONCEDER, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, ELZIRIA SOARES SANTOS CARRIJO, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, inscrita na matrícula nº. 11835, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2013 a 1º de março de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 27 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8612/2013 Costa Rica/MS, 27 de fevereiro de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER, 11 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora, RENATA DIAS GOES, Médico Especialista, inscrita na matrícula nº. 11183, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2013 a 23 de fevereiro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 27 de fevereiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8804/2013 Costa Rica/MS, 18 de março de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, o servidor, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor Escolar, Inscrito na Matrícula nº 12300, Lotado na Secretária Municipal de Educação, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos, (portaria que nomeia nº 7847 de 9 de outubro de 2012).

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8805/2013 Costa Rica/MS, 18 de março de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 6253/2011 de 15 de março de 2011, que Designa Coordenador pedagógico, o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, inscrito na matrícula nº 20885, Professor, lotado na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8806/2013 Costa Rica/MS, 18 de março de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, ESTELA MARA DE ANDRADE, do cargo em comissão de Diretor Escolar, Inscrita na Matrícula nº 7618778,

Lotada na Secretária Municipal de Educação, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos, (portaria que nomeia nº 6162 de 17 de janeiro de 2011).

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8807/2013 Costa Rica/MS, 18 de março de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, MÁRCIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, do cargo em comissão de Diretor Escolar, Inscrita na Matrícula nº 9741, Professora, Lotada na Secretária Municipal de Educação, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos, (portaria que nomeia nº 6166 de 17 de janeiro de 2011).

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8808/2013 Costa Rica/MS, 18 de março de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, SANDRA REGINA DA SILVA COSTA, do cargo em comissão de Diretor Escolar, Inscrita na Matrícula nº 77895, Professora, Lotada na Secretária Municipal de Educação, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos, (portaria que nomeia nº 6167 de 17 de janeiro de 2011).

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8809/2013 Costa Rica/MS, 18 de março de 2013.

“REVOGAR PORTARIA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -REVOGAR Portaria nº 4023/2009 de 23 de janeiro de 2009, que Designa Diretor Escolar, a servidora MARILETE BERTUOL GAZONI, inscrita na matrícula nº 032394, Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8810/2013 Costa Rica/MS, 18 de março de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, IRENILDA TEODORO DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor Escolar, Inscrita na Matrícula nº 10383, Professora, Lotada na Secretária Municipal de Educação, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos, (portaria que nomeia nº 7648 de 11 de junho de 2012).

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8811/2013 Costa Rica/MS, 18 de março de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, FÁTIMA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES, do cargo em comissão de Diretor Escolar, Inscrita na Matrícula nº 2801, Professora, Lotada na Secretária Municipal de Educação, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos, (portaria que nomeia nº 6163 de 17 de janeiro de 2011).

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8813/2013 Costa Rica/MS, 18 de março de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, MAJÓLICA DIAS DE SOUZA, do cargo em comissão de Diretor Escolar, Inscrita na Matrícula nº 7618786, Professora, Lotada na Secretária Municipal de Educação, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos, (portaria que nomeia nº 7751 de 6 de agosto de 2012).

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8814/2013 Costa Rica/MS, 18 de março de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, FLÁVIA AFONSO PIMENTEL, do cargo em comissão de Diretor Escolar, Inscrita na Matrícula nº 10332, Professora, Lotada na Secretária Municipal de Educação, do quadro de

cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos, (portaria que nomeia nº 6165 de 17 de janeiro de 2011).

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8815/2013 Costa Rica/MS, 18 de março de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora, BEATRIZ RESENDE CARRIJO, do cargo em comissão de Diretor Escolar, Inscrita na Matrícula nº 794970, Professora, Lotada na Secretária Municipal de Educação, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos, (portaria que nomeia nº 6161 de 17 de janeiro de 2011).

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 18 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

Extrato Distrato de Contrato nº 2127/2012
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Gustavo Sbroggio Galoro
Objeto: Distrato de Contrato 2127/2012, a partir do dia 01/01/2013
Data de Assinatura: 01 de janeiro de 2013
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Adriana Maura Maset Tobal
Gustavo Sbroggio Galoro

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

Extrato Distrato de Contrato nº 2117/2012
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Emmanuel Evangelos Haji Antoniou
Objeto: Distrato de Contrato 2117/2012, a partir do dia 01/01/2013
Data de Assinatura: 01 de janeiro de 2013
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Adriana Maura Maset Tobal
Emmanuel Evangelos Haji Antoniou

RESULTADO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUB COMISSÃO TÉCNICA

Processo nº 320/2013 Concorrência nº 01/2013

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar os nomes dos profissionais que comporão a Comissão de Avaliação Técnica da Licitação em epígrafe:

Fernando Murillo Machado Faça
Luciana Aguiar da Silva
Luana Valentim Chaves da Silva

Costa Rica/MS, 21 de março de 2013
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 686/2013
Convite nº 05/2013

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo e adjudico, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação de empresa para serviços de mão de obra visando a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Obras.

Empresas Vencedoras:

SANVA COMERCIO DE PEÇAS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.993.362/0001-91 vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31, perfazendo um valor global de R\$ 26.710,00 (vinte e seis mil setecentos e dez reais).

AUTO CENTER MECANICA POSTO DE MOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.835.577/0001-65 vencedora dos itens: 07, 08 e 30, perfazendo um valor global de R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais).

Costa Rica-MS, 20 de março de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 691/2013
Convite nº 06/2013

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo e adjudico, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação de empresa para serviços de mão de obra visando a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação.

Empresas Vencedoras:

AUTO CENTER MECANICA POSTO DE MOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.835.577/0001-65 vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, perfazendo um valor global de R\$ 34.790,00 (trinta e quatro mil setecentos e noventa reais).

SANVA COMERCIO DE PEÇAS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.993.362/0001-91 vencedora dos itens: 05, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, perfazendo um valor global de R\$ 16.270,00 (dezesseis mil duzentos e setenta reais).

Costa Rica-MS, 20 de março de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1611/2011 e 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1612/2011, visando a prorrogação da vigência contratual dos mesmos até 31/12/2013, resultante do Processo Licitatório nº 14/2011, modalidade Pregão Presencial nº 01/2011.

Costa Rica MS, 22 de março de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 756/2013

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em favor de:

MARIA APARECIDA CARBONI DA COSTA DE CASTRO
CNPJ nº 01.559.129/0001-05

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de análises clínicas

Valor R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) por exame, sendo que a quantidade máxima será de 2.500 exames mensais.

Costa Rica, 20 de março de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 757/2013

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor de:

BORGES & LARSEN – COMÉRCIO DE PROD E EQUIP MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 12.447.941/0001-57

Objeto: Aquisição de 40 balanças digitais portáteis para atender as atividades dos agentes comunitários de saúde.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Costa Rica/MS, 21 de março de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 761/2013

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor de:

SUPERMERCADO CORREA & MORAIS LTDA – EPP
CNPJ nº 00.437.891/0001-48

Objeto: Aquisição de brindes para o Projeto Berço da Vida.

Valor: R\$ 67,30 (sessenta e sete reais e trinta centavos)

MERCADO VERATTI LTDA

CNPJ nº 02.318.826/0001-29

Objeto: Aquisição de brindes para o Projeto Berço da Vida.

Valor: R\$ 552,65 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Costa Rica/MS, 21 de março de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 342/2013

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor de:

RIBEIRO & ELÁSTICO COM. E REPRES. LTDA
CNPJ nº 06.116.129/0001-46

Objeto: Aquisição de insumos agrícolas para controle de ervas daninha em áreas da Horta Municipal e Viveiro de Mudanças.

Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Costa Rica/MS, 20 de março de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal RATIFICA a determinação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde Pública e autorizo a celebração da Rescisão por Mútuo Acordo do Contrato nº 2127/2012, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2012, celebrado com o Profissional Médico Clínico Geral Srº GUSTAVO SBROGGIO GALORO, a partir do dia 1º de janeiro de 2013, nos termos legais.

Costa Rica MS, 1º de janeiro de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

21/03/2013

RESTOS A PAGAR E 2009/2012	R\$ 1.924.722,89
NOTAS EMPENHADAS 2013	R\$ 198.695,47
TOTAL DE DEBITOS	R\$ 2.123.418,36

Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	68.265,79
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	589.915,58
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	5.243,21
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	32.561,70
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	4.630,75
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	42,05
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	353,57
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	869,65
ARRECADADO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	61.744,81
ARRECADADO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	9.703,57
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP - 7.235-4		R\$	3.185,33
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		R\$	34,63
FMDD - 6.625-7		R\$	28.454,14
ARRECADADO SICREDI - 50.007-0		R\$	370,48
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8		R\$	3.941,74
ARRECADADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	5.610,49
DETRAN - 10864-2		R\$	5.115,00
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	120,46
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	78.436,02
ARRECADADO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	30.135,06
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	3.315,57
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	209.996,34
Simples Nacional 11.783-8		R\$	24.596,13
TOTAL:		R\$	1.166.648,35
IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6		R\$	49.221,93
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	18.795,03
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	229,36
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2		R\$	0,17
CONVÊNIO BRENCO 40.660-0		R\$	1.843,74

Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	162.414,92
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	27.819,94
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	101.431,95
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	117,76
CONV.20028-AQUISIÇÃO CARTEIRAS ESCOLAR - 40.773-9			
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.291.446,48
TOTAL:		R\$	1.583.231,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	15,75
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	53.351,23
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	495.803,28
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	18.184,69
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	208.266,15
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP.- 17.936-1	UNIÃO	R\$	175.105,57
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	31.841,02
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.576,75
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	245,72
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	99.813,11
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	14.932,40
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.499,34
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	54.723,00
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	5.136,30
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	12.000,00
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	15,26
C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2		R\$	6.976,83
CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR L.JD.N. HORIZ. 40.769-0		R\$	7.614,93
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	20.413,58
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	24.283,51
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.928,36
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	41.407,04
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	2.181,80
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	34.778,98
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	9.526,50
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
TOTAL:		R\$	1.358.632,93

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	4.042,71
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	2.374,56
PROJETO CONVIVER NOSSO SONHO - 10.614-3		
B.B - CCI CAPITAL - 11.931-8		
PROTEÇÃO BAS.DA FAMÍLIA E INDIVIDUOS- 14.769-9		
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	8.371,05
PBFI - 18.828-X	R\$	5.372,36
PBVII - 18.829-8	R\$	3.037,40
PTMC - 18.830-1	R\$	2.962,44
BENEFICIOS EVENTUAIS - 40.536-1	R\$	46,43
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	34.606,67
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1	R\$	1,71
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	R\$	1.470,22
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	477,60
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	99,42
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	101,89
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9	R\$	0,03
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	5.950,63
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X	R\$	6.155,64
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	124.021,91
VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6	R\$	1.022,79
TOTAL:	R\$	200.115,46

Convenios

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0	R\$	21.302,21
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.156,45
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4	R\$	13.738,74
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	74.133,12
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	688.807,12
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	70.397,43
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	652,96
TOTAL:	R\$	872.188,03
SALDO CONSOLIDADO	R\$	5.250.906,05

FUNDO ESPECIAL	R\$	15.994,66
SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$	41.021,62
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	67.600,56
SAÚDE BUCAL	R\$	15.610,00
SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	49.910,00

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.508.408,75
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.763.161,43
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.633.609,31
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.565.280,72
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	53.283,15
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	25.905,12
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	101.720,32
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	100.000,00

SALDO TOTAL:	R\$	14.751.368,80
---------------------	------------	----------------------

PODER LEGISLATIVO

RESULTADO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUB COMISSÃO TÉCNICA

Processo nº 002/2013
Tomada de preços nº 02/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar os nomes dos profissionais que comporão a Comissão de Avaliação Técnica da Licitação em epígrafe:

MARCELO AUGUSTO BELON,
RENATA LUNA RIBEIRO MORENO
HELIO CARRILHO MODESTO JUNIOR.

Costa Rica/MS, 21 de março de 2013

Manoelina Aparecida de Amorim Viana
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS AGUAS

PORTARIA N.º 89, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, à Sra. Cristiane Aparecida Prado da Silva, portadora do CPF nº 828.634.741-20, para ministrar 20 horas/aulas excedentes na função de Professora de Ensino Fundamental, junto à Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe – Extensão Joaquim Candido, durante o período de quatorze de fevereiro a quatorze de dezembro de 2013.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível II, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a quatorze de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 90, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, à Sra. Donatila Holsback da Silva, portadora do CPF nº 176.324.461-53, para ministrar 20 horas/aulas excedentes na função de Professora de Educação Infantil, junto à Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe – Polo, durante o período de quatorze de fevereiro a quatorze de dezembro de 2013.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a quatorze de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 91, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, à Sra. Maria Cristina Machado

Rezende, portadora do CPF nº 542.433.001-00, para ministrar 7 horas/aulas excedentes na função de Professora de Educação do Ensino Fundamental, junto à Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe – Extensão JFC, durante o período de quatorze de fevereiro a quatorze de dezembro de 2013.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a quatorze de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 92, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, à Sra. Josecarla Alves Rodrigues Parra, portadora do CPF nº 784.881.841-15, para ministrar 2 horas/aulas excedentes na função de Professora de Educação Física, junto à Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe – Extensão Joaquim Candido, durante o período de quatorze de fevereiro a quatorze de dezembro de 2013.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a quatorze de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 93, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, o Sr. Alex Alves Sampaio, portador do CPF nº 011.959.711-09, para ministrar 2 horas/aulas excedentes na função de Professor de História, junto à Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe – Extensão JFG, durante o período de quatorze de fevereiro a quatorze de dezembro de 2013.

Art. 2° A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível II, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a quatorze de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 94, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nomear temporariamente, a Sra. Maria José Mariana de Queiroz, portadora do CPF n° 828.915.081-49, para ministrar 2 horas/aulas excedentes na função de Professora de Matemática, junto à Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe – Extensão JFG, durante o período de quatorze de fevereiro a quatorze de dezembro de 2013.

Art. 2° A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível II, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a quatorze de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 95, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nomear temporariamente, a Sra. Roseli Aparecida da Silva Molina, portadora do CPF n° 205.551.991-34, para ministrar 19 horas/aulas excedentes na função de Professora de Inglês, junto à Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe – Extensão Gláucio Pereira, durante o período de quatorze de fevereiro a quatorze de dezembro de 2013.

Art. 2° A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível II, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a quatorze de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 96, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nomear temporariamente, o Sr. André Luiz Castanharo, portador do CPF n° 213.473.858-86, para ministrar 02 horas/aulas excedentes na função de Professor de Inglês, junto à Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe – Extensão Gláucio Pereira, durante o período de quatorze de fevereiro a quatorze de dezembro de 2013.

Art. 2° A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível II, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a quatorze de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 97, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nomear temporariamente, o Sr. Nizan Pereira da Silva, portador do CPF n° 111.090.921-72, para ministrar 07 horas/aulas excedentes na função de Professor de Língua Portuguesa, junto à Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe – Extensão JC, durante o período de quatorze de fevereiro a quatorze de dezembro de 2013.

Art. 2° A título das aulas excedentes o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a quatorze de fevereiro de 2013.

IVAN DA CRUZ PEREIRA



SUMARIO

PORTARIA	
PORTARIA.....	Pág. 01 / 03
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO	
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO.....	Pág. 03
RESULTADO SORTEIO DA SUB COMISSAO TECNICA	
RESULTADO SORTEIO DA SUB COMISSAO TECNICA.....	Pág. 03
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJ.....	Pág. 04
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....	Pág. 04
BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA	
BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA.....	Pág.05 / 06
PODER LEGISLATIVO	
PODER LEGISLATIVO.....	Pág. 07
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS”	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS”.....	Pág. 07 / 08

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000
email:
diarioficial@costarica.ms.gov.br
site: www.costarica.ms.gov.br